



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 271/2019

**REGULAMENTA A FORMA DE
CONCESSÃO DA COMENDA “SENADOR
MOACYR DALLA” NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE COLATINA.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Art. 1º - Fica regulamentada a forma de concessão da Comenda “**SENADOR MOACYR DALLA**”.

Parágrafo único – A Comenda “**SENADOR MOACYR DALLA**”, criada pela Resolução nº 268, de 10 de junho de 2019, será concedida por meio de Decreto Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Colatina, e serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 26 de agosto de 2019.

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria nesta data.

Secretário